

## **Materia Legislativa - 2968/2025**

Tipo: NS - Norma Sancionada

Data: 24 de Janeiro de 2025

Ementa: LEI Nº 2.968, DE 13 DE JANEIRO DE 2025-Proíbe o uso de celulares por alunos nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista durante o período letivo e dá outras providências.

